

A operadora HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 282/15-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, registrem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Frei Serafim, 2155, Centro - Teresina/PI, ou na filial situada na Avenida Prudente de Moraes, 870, Tirol - Natal/RN, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aprova o envio para resselar e praxar em lâtes como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:RN00008750 CPF:033227354;CONTRATO:RN00009510 CPF:059815724;CONTRATO:RN00009859 CPF:010481154;CONTRATO:RN00010478 CPF:057171754;CONTRATO:RN00011561 CPF:106288864;CONTRATO:RN00012688 CPF:105474474;CONTRATO:RN00013790 CPF:051391434;CONTRATO:RN00014293 CPF:082914694;CONTRATO:RN00015843 CPF:249907208;CONTRATO:RN00025249 CPF:052706214;CONTRATO:RN00026862 CPF:018713464;CONTRATO:RN00029788 CPF:086329354;CONTRATO:RN00039815 CPF:871060134;CONTRATO:RN00042108 CPF:702118604;CONTRATO:RN00042978 CPF:045178944;CONTRATO:RN00049260 CPF:705217444;CONTRATO:RN00051049 CPF:105865784;CONTRATO:RN00057369 CPF:013023584;CONTRATO:RN00072498 CPF:080878344;CONTRATO:RN00079136 CPF:150625464;CONTRATO:RN00078244 CPF:971444284;CONTRATO:RN00089058 CPF:701195924;CONTRATO:RN00089463 CPF:130858117;CONTRATO:RN0008715 CPF:070971504;CONTRATO:RN0008858 CPF:022267971;CONTRATO:RNHS10896 CPF:102264084;CONTRATO:RNHS11600 CPF:714735464;CONTRATO:RNHS17274 CPF:702226194;CONTRATO:RNHS44737 CPF:124023324;CONTRATO:RNHS6707 CPF:119977574;CONTRATO:RNHS9358 CPF:702837764;CONTRATO:RNHS12535 CNPJ:417529420001;CONTRATO:RNHSF40584 CNPJ:17370630001;

**Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura**  
**Aviso de Seleção Pública nº 006/2024-FUNPEC**

A FUNPEC toma público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de ABRIL de 2024, às 9h (Horário de Brasília), a sessão de abertura do certame ocorrerá na sede da FUNPEC, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, e será transmitida por videoconferência, onde todos os interessados poderão acompanhar por meio do link informado no Instrumento Convocatório, objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO”. Valor estimado: R\$ 2.893.894,16 (Dois milhões e oitocentos e noventa e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). O instrumento convocatório com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no site da FUNPEC: [www.funpec.br](http://www.funpec.br). Dúvidas, através do fone: (84) 3092-9200 ou Email: [comissadeselecao@funpec.br](mailto:comissadeselecao@funpec.br).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PGJ**  
**PGEA Nº 20.23.0464.0000026/2024-88**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 07 DE MAIO DE 2024. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: [www.mprn.mp.br](http://www.mprn.mp.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico [cpl@mprn.mp.br](mailto:cpl@mprn.mp.br).

Natal/RN, 18 de abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO – Agente de Contratação

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
**UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

**BASE AÉREA DE NATAL** | **MINISTÉRIO DA DEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90169/BANT/2024**

A BASE AÉREA DE NATAL (BANT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90169/BANT/2024, cujo edital assim se resume: OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação das torres de suporte a iluminação do pátio de aeronaves da benfeitoria RN.001-67222-E-270 – Terminal de passageiros do antigo aeroporto de Natal, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2024 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). INFORMAÇÕES GERAIS: Na Seção de Licitações e Contratos da BANT pelo telefone (084) 3644-7409.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int  
Ordenador de Despesas da BANT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO para Sistema de Registro de Preços, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos para atender as necessidades do Município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h00min do dia 19/04/2024. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h00min do dia 02/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 02/05/2024. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 02/05/2024. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 19/04/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br) ou ainda através do Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.  
Gildenilson Soares de Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO para Sistema de Registro de Preços, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h00min do dia 19/04/2024. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h00min do dia 02/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h20min do dia 02/05/2024. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 02/05/2024. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 19/04/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br) ou ainda através do Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Cruz/RN, em 18 de abril de 2024  
Gildenilson Soares de Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**NEWS**  
Aponte a câmera do seu celular aqui. E escute agora!

# Incra vai analisar invasão do MST em Ceará-Mirim

« ILEGAL » MST realizou mais uma invasão de terra. Incra vai analisar o caso. Terra invadida fica em Ceará-mirim e é propriedade privada

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Rio Grande do Norte (Incra) ainda não foi notificado oficialmente acerca da mais recente invasão do Movimento dos Sem Terra (MST) em uma propriedade privada localizada numa comunidade rural em Ceará-Mirim, nas imediações da antiga usina de açúcar. Trata-se de mais um flagrante desrespeito à propriedade privada no Rio Grande do Norte. Foi a segunda invasão do MST somente no mês de abril.

O Incra afirmou que fará a análise da terra e visitas ao espaço após receber a notificação oficial acerca da invasão. Segundo informações de interlocutores do MST-RN, o espaço deve receber cerca de 20 famílias invasoras de um conjunto de 48 famílias, com expectativa para levantar barracos no local até o próximo dia 06 de maio.

“Vamos nos apropriando dessas ocupações que o movimento fez e tomar as devidas providências institucionais. Sobre a ocupação oficial ainda não fomos notificados. Depois na pauta que eles vão determinar, vamos nos adequar e verificar as possibilidades se tem ou não de averiguação in loco”, disse Adans Rayne, superintendente interino do Incra-RN.

O superintendente disse ainda que o Incra seguirá os trâmites estabelecidos pela Instrução Normativa 85/2015 que define “as diretrizes básicas para as ações de obtenção de imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais e dá outras providências”.

O espaço invadido pelo MST-RN fica numa comunidade denominada Lagoa Grande, que fica às margens da RN-307,



ADRIANO ABREU

MST cometeu mais um flagrante desrespeito à propriedade privada no Rio Grande do Norte

no limite entre os municípios de Ceará-Mirim e Extremoz. Os manifestantes querem que o local se torne um assentamento. Ação do movimento aconteceu na noite da última terça-feira (16) e faz parte da Jornada Nacional de Lutas em Defesa da Reforma Agrária, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que ocorre neste mês, conhecido como “Abril Vermelho”, em repúdio ao massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, quando 21 trabalhadores rurais ligados ao MST foram assassinados pela Polícia Militar em 1996.

Em entrevista nesta semana à TRIBUNA DO NORTE, o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do RN (Faern), José Vieira, classificou as ações do MST como “de caráter político-ideológico, e não de luta por terra”.

“Lamentamos que episódios dessa natureza aconteçam no Rio Grande do Norte, pois não falta

terra para fazer assentamentos. O governo brasileiro, a União, tem muitas terras disponíveis para fazer assentamentos. Então não é uma invasão por procura de terra, é uma invasão de caráter político”, afirmou o presidente da Faern, José Vieira.

De acordo com Vieira, a invasão na antiga usina açucareira em Ceará-Mirim já se tornou periódica. “Todo ano eles fazem essa invasão lá. Então, eu não tenho mais nenhuma surpresa”, afirmou ele. A reportagem da TRIBUNA DO NORTE tentou contato com o prefeito do município, Júlio César Câmara, e Prefeitura de Ceará-mirim. A Prefeitura disse que não iria se pronunciar, pois se trata de propriedade privada.

O outro episódio de invasão desta semana ocorreu no município de Santa Maria, na região Agreste Potiguar. Na segunda-feira (15), o MST invadiu a fazenda

da Campos Novos, “dando largada” às ocupações no estado. Ao todo, cerca de 80 famílias ocuparam o local.

“Na hora que você invade por orientação de um grupo que sempre se posiciona contra o direito de propriedade, nunca respeitou, então eles (MST) querem justamente relativizar o direito de propriedade. Nós acreditamos na Justiça e esperamos que assim que o produtor solicitar a reintegração de posse, que sejam tomadas as providências. Da mesma forma, que sendo expedida a reintegração de posse, que a polícia cumpra a determinação judicial”, disse José Vieira.

O presidente da Faern reafirmou o compromisso da entidade com o cumprimento das leis e colocou a assessoria jurídica da federação à disposição dos produtores potiguares, diante da possibilidade de novas invasões no Rio Grande do Norte.

# Obra do Complexo Turístico da Redinha chega a 60% de conclusão

« REESTRUTURAÇÃO » Somando-se todos os lotes do Complexo Turístico da Redinha, a obra já está 60% executada. Local deverá atrair um número cada vez maior de turistas após conclusão

A obra do Complexo Turístico da Redinha, na Zona Norte de Natal, vai mudar a realidade econômica e social de boa parte da região. O local deverá atrair um número cada vez maior de turistas e não se resume apenas ao Mercado, que também já está com trabalhos avançados. Somando-se todos os lotes, a obra já está 60% executada. Preocupado com o entorno e para garantir a mobilidade, o Prefeito Álvaro Dias determinou que o projeto englobasse a requalificação dos acessos e de outras áreas próximas, transformando o local.

“Nós queremos mudar aquela realidade de uma vez por todas e transformar a Redinha num ponto indutor para o desenvolvimento sócio-econômico da Zona Norte de Natal”, comenta Álvaro Dias.

O gestor se refere, por exemplo, a requalificação da rua Maruim, cujo lote recebeu investimento de R\$ 5,5 milhões. A via está em fase de conclusão e foi completamente modificada para ser entregue com pavimentação asfáltica, duas faixas de rolamento em cada sentido, separadas por uma ciclovia em canteiro central, amplas calçadas arborizadas em toda sua extensão, além da construção de uma praça com academia para os moradores da região. A iluminação em LED já está instalada.



ALEX RÉGIS

Instalações do antigo Mercado estão sendo substituídas por um equipamento moderno

Ainda na área da mobilidade urbana no local, a Prefeitura realiza a reestruturação viária do antigo acesso à Redinha, com capeamento asfáltico e execução do passeio com acessibilidade do trecho da av. Doutor João Medeiros Filho a partir do viaduto da Redinha até o entroncamento com a rua Francisco Ivo, rua José Herônimo de Melo, a partir da rua Francisco Ivo até a rua Engenheiro Clóvis Aragão. Inclui ainda a rua Engenheiro Clóvis Aragão, a partir da rua José Herônimo de Melo até a av. João Medeiros Filho.

“Precisamos garantir que o impacto sofrido pelo aumento do fluxo de veículos gerados após a conclusão do Complexo seja absorvido pelas vias locais, evitando transtornos e garanto a segurança e fluidez do tráfego”, explicou o Prefeito Álvaro Dias.

Em outro lote da obra, já foram executadas a requalificação do sistema de defesa costeira (com enrocamento) da Praia da Redinha, do trecho do rio Potengi, a urbanização e drenagem do entorno do Mercado Público da Redinha. Além disso, tem o novo clu-

de de artesanato (antigo Clube da Redinha). Foi necessário construir uma nova estação de tratamento de esgoto para atender toda a contribuição que virá do mercado num investimento que se aproxima dos R\$ 30 milhões.

Por fim, as precárias instalações do antigo Mercado da Redinha estão sendo substituídas por um equipamento público moderno. O Novo Mercado contará com um andar, 33 boxes, sete restaurantes, praça de alimentação, mirante, pier deck para embarcações, além de varanda panorâmica.